



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1367/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no art. 149 da Lei nº 8112/90,

R E S O L V E

I - EXCLUIR o servidor **ANDRÉ ANTÔNIO GALINDO SOBRAL**, Analista Judiciário, da Comissão de Sindicância, instaurada pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1249/2005, de 17.11.2005.

II - INCLUIR a servidora **ELANE RIBEIRO MELLO**, Técnico Judiciário, como membro da referida Comissão, destinada a apurar a autoria e responsabilidade funcional do fato narrado no Memo. Nº 113/2005-DG, de 10.11.2005.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 07 de dezembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente

